



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 3429/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o do Ato PGJ nº 1207, de 25 de maio de 2022, que Regulamenta o teletrabalho dos servidores no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA-SEI nº 19.21.0340.0027450/2023-57:

RESOLVE:

CONCEDER, o regime de teletrabalho a Servidor (a) **ROSELAINÉ SILVA DE LIMA**, matrícula 282, ocupante do cargo de Assessor (a) de Promotoria, lotado (a) junto ao Grupo de Atuação especial do Controle Externo da Atividade Policial -GACEP, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 23 de agosto de 2023.

Retroajam-se os efeitos desta Portaria para o dia 23/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 28 de agosto de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 28/08/2023, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0558657** e o código CRC **652F1C93**.
